

~~9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018/PMC, para os cargos de nível fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais) e nível superior (Professor de Educação Básica II), relacionados no anexo único deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, de acordo com tabela de cargos e horários a seguir expressos, munido dos documentos relacionados no item 16 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.~~

~~Cumprido esclarecer que TODOS os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, serão lotados na Secretaria de Educação para atuarem exclusivamente na Zona Rural do Município de Capanema, haja vista a ocupação total das vagas ofertadas e devidamente preenchidas por servidores efetivos na Zona Urbana, em virtude das convocações anteriores, e em respeito a ordem de classificação das vagas ofertadas para o referido Concurso Público.~~

~~Importante esclarecer que a futura lotação desses candidatos nas escolas localizadas nas áreas rurais deste Município não obsta possíveis transferências para as escolas localizadas nas áreas urbanas, ou, até mesmo para outros órgãos da Administração Pública, a depender da conveniência e oportunidade do Município.~~

~~Sobre a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos, providenciar, desde já, os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, que ainda será marcada e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação após a fase de habilitação.~~

~~Por fim, em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, em especial a Secretaria de Educação, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, os candidatos APROVADOS para os cargos definidos no Anexo Único do presente Edital.~~

CARGO	DATA/DATAS	HORÁRIO(S)	LOCAL
Auxiliar de Serviços Gerais / Professor de Educação Básica II	09/12/2019 a 13/12/2012	09h00 às 17h00	Secretaria Municipal de Administração

~~Capanema, Estado do Pará, 28 de novembro de 2019.~~

~~FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO~~

~~Prefeito Municipal de Capanema~~

~~ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA~~

~~Secretário Municipal de Administração~~

~~ANEXO ÚNICO~~

~~Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais~~

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
199	035429		DAIANE SANTOS FERREIRA	21,00	APROVADO
200	028169		DANYELLE DE PAULA MONTEIRO GOUVEA	21,00	APROVADO
201	016913		DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	21,00	APROVADO
202	028815		JULIO TARCISIO ROSARIO SILVA	21,00	APROVADO
203	012083		JULIO CESAR BARROS DOS SANTOS	21,00	APROVADO
204	019241		ANGELO MARCIO SILVA CRUZ	21,00	APROVADO
205	02977		ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	21,00	APROVADO
206	019073		DEIVISON HUGO OLIVEIRA SANTOS	21,00	APROVADO
207	025996		IMMYLE DE JESUS SILVA BARROS	21,00	APROVADO
208	023379		LAURIBERTO SOUSA BRITO	20,00	APROVADO
209	032089		RAFAEL COSTA DIAS	20,00	APROVADO
210	045482		MARIA MANUELA SILVA GOMES	20,00	APROVADO
211	001073		JOSE LEANDRO LIMA ATAIDE	20,00	APROVADO
213	032072		DARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	APROVADO
214	018058		FRANCISCO ANTONIO MORAES ALVES	20,00	APROVADO
215	008992		LUCIRENE LIMA DE OLIVEIRA	20,00	APROVADO

~~Cargo: Professor de Educação Básica II~~

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
229	029069		MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	30,00	APROVADO
230	034630		RAIMUNDO RONDINELES CUNHA DAS CHAGAS	30,00	APROVADO
231	006282		ISADORA ARAUJO SILVA	30,00	APROVADO
232	028756		LUCIENE LIMA COSTA	30,00	APROVADO
233	016024		THAYS MARIA DAS NEVES CALDEIRA	30,00	APROVADO
234	044266		ANTONIO NAZARE SOARES ROSA	30,00	APROVADO
235	029525		TEREZINHA CLEICIANE DO ROSARIO SILVA	30,00	APROVADO
237	013883		THATIANE CIMONY GOMES NAZARETH	30,00	APROVADO

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:0778ADFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 12/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, nomeada pela Portaria GAB/SEMED nº 017/2019 de 20/11/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato administrativo, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, Lei nº 2485/2012 PCCR da SEMED, Portaria nº 016/2019 – GAB/SEMED, Lei Municipal nº 2769/2014, Lei Orgânica do Município de Itaituba e, será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais a serem convocados para atuar na Secretaria Municipal de Educação, visando atender, exclusivamente, à necessidade temporária, de excepcional interesse público.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo é de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo averiguação documental.

DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente constituída por representantes nomeados pela Portaria GAB/SEMED nº 017/2019 de 20/11/2019.

DOS CARGOS:

3.1 O Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente Edital.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	PERÍODO	DATA	CARGO	HORÁRIO	LOCAL
01	Inscrições e entrega de currículo/documentos	05 e 06/12/2019	Prof. Séries Iniciais: Ed. Infantil Ed Inclusiva (Zona Urbana e Miritituba)	8h às 16h	Auditório da SEMED. Protocolar junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, no ato da inscrição, a documentação exigida para o respectivo pleito.
			Prof. Séries Iniciais: 1º ao 5º Ano (Zona Urbana e Miritituba)		
		09 e 10/12/2019	Prof. 6º ao 9º Ano e Apoio Técnico Especializado (Zona Urbana e Miritituba)	8h às 14h	
		11 e 12/12/2019	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo (Zona Urbana e Miritituba)		
16 e 17/12/2019	Todos os cargos localizados na Zona Rural				
02	Resultado Preliminar	23/12/2019	-	14h	Diário Oficial do Município de Itaituba, murais oficiais, físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
03	Recursos	26 e 27/12/2019	-	8h às 14h	Auditório da SEMED.
04	Resultado Final	31/12/2019	-	-	Diário Oficial do Município de Itaituba, murais oficiais físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
05	Convocação	A partir de Janeiro do ano 2020	-	8h às 14h	A Coordenação de Recursos Humanos convocará os aprovados através de e-mail e publicará a chamada, com prazo determinado para o comparecimento no Mural da SEMED.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CARGO:

Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via e-mail;

A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;

O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

5.4 Na inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos;

5.5 Será aceita inscrição por procuração simples somente para os cargos dispostos nos Polos da Zona Rural: Polo 2 (Zona Garimpeira), Polo 3 (Estrada de Barreiras e Ribeirinhas) e Polo 4 (Transamazônica sentido Buburé), sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina;

5.6 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar:

5.6.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, acompanhada das cópias e originais dos documentos pessoais RG e CPF;

5.6.2. Currículo Vitae com comprovação dos requisitos mencionados no Anexo I deste Edital;

5.6.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

5.6.4. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número, série e data de emissão);

5.6.5. Cadastro do PIS/PASEP;

5.6.6. Título de Eleitor (Biométrico);

5.6.7. Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);

5.6.8. Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

5.6.9. Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;

5.6.10. Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, se for o caso;

5.6.11. Comprovante de Residência à data da Contratação;

5.6.12. Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente;

5.6.13. CPF dos dependentes;

5.6.14. Declaração de Acúmulo de Cargo e Emprego Público, assinada pelo servidor, conforme modelo – Anexo IV;

5.6.15. Carta de Referência, conforme modelo – Anexo V;

5.6.16. Certificados que comprovem formação em serviço;

5.6.17. Documento(s) que comprove(m) Tempo de Serviço;

5.6.18. Certidão Negativa funcional (nada consta) expedida pelo setor de sindicância municipal de Itaituba-Pará.

5.7. O candidato deverá apresentar, no ato da entrega do currículo, cópia legíveis e documentos originais, para as devidas consultas. Caso não esteja de posse de uns dos documentos pessoais, deverá apresentar Boletim de Ocorrência;

5.8. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por Declaração de Conclusão do Curso, com validade de 30 dias corridos, com data atualizada, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por instituição de ensino credenciada.

5.9. Será permitido ao candidato inscrever-se em apenas **um cargo**, definindo a localidade pretendida entre Zona Urbana, Miritituba e Polos da Zona Rural;

5.10. O candidato deverá alcançar média mínima de 50 pontos para ser classificado, de acordo com a pontuação decrescente (da maior para a menor). Portanto, mediante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, os primeiros contratados serão os classificados com maior pontuação.

5.11. Será considerado SEM APROVEITAMENTO o candidato que não atingir a média mínima.

5.12. O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais;

5.13. O candidato deverá estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

5.14. O candidato deverá ter 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;

5.15. Não será permitida a inscrição de servidor efetivo da SEMED;

5.16. Não serão recebidos documentos após o protocolo da inscrição;

5.17. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado Análise de Currículo serão gratuitas.

DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A ordem de classificação dos candidatos para os cargos indicados neste certame, será definida considerando os critérios e etapas deste edital;

6.2 O candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado pela CRH/SEMED, reservará a esta o direito de convocar o próximo aprovado.

6.3 Na análise da titulação acadêmica, tempo de serviço e capacitação será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela descrita nos itens 7.2, 7.3 e 7.4.

DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

7.1 Os critérios de avaliação adotados serão: a escolaridade, a qualificação profissional e a experiência profissional, obtidos até a data da publicação deste edital, descritos a seguir com as respectivas pontuações:

7.2 Para os Cargos de Nível Superior:

Instrução	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	30
	Especialização	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos ou de Bolsa de Estudos. (Bolsa de Iniciação Pedagógica do Programa Institucional ou Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica). Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano de atuação no cargo pretendido, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	05 a 15	
Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária mínima de 10h (dez horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	05 a 25	
Carta de Referência	Documento que atesta aptidão do candidato para a função a ser ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
Total		100	

Para o Cargo de Professor Séries Iniciais: Educação Infantil e 1º ao 5º Ano da Zona Rural:

Instrução	Formação	Diploma ou Certificado de conclusão do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Declaração de Conclusão de Curso.	30
		Cursando o último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia.	20
		Diploma do Curso Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	15
	Especialização	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05	
Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05	
Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos ou de Bolsa de Estudos. (Bolsa de Iniciação Pedagógica do Programa Institucional ou Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica). Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano de atuação no cargo pretendido, podendo somar no máximo 15 pontos.	05 a 15	
Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária mínima de 10h (dez horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	05 a 25	
Carta de Referência	Documento que atesta aptidão do candidato para a função a ser ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15	
Total		100	

7.4. Para os demais cargos:

Tempo de Serviço	de	Comprovante de recebimento de proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	30
Formação em Serviço	em	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 4h (quatro horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	30
Carta de Referência	de	Documento que atesta aptidão do candidato para a função a ser ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	40
Total			100

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 Havendo empate na classificação em qualquer cargo, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:

- Tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- Tiver mais idade;
- Tiver maior tempo de serviço no cargo pretendido;
- Tiver maior escolaridade.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo.

9.2. Os candidatos classificados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas.

9.3. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

9.3.1. Comprovante de Qualificação Cadastral – e-social

9.3.2. Requisitos determinados em razão do cadastro no e-social

9.3.3. Conta bancária para crédito salarial

9.3.4. A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, da

Coordenação de Recursos Humanos/SEMED;
9.3.5. Submeter-se à Exame Admissional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Este Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. Os candidatos classificados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas.

10.3. Quando da convocação, o candidato poderá requerer uma única vez, o pedido de deslocamento para final dos classificados e deverá ser formalizado por escrito pelo interessado;

10.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

10.5. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, o candidato que não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas etapas de avaliação curricular.

10.6. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.

10.7. A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Recursos Humanos, poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.

10.8. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, constituída pela Portaria GAB/SEMED nº 017/2019 de 20/11/2019.

Itaituba/PA, 28 de novembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA

Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

ANEXO I

LOCALIDADE	CARGO	REQUISITO	VAGAS
Zona Urbana	Prof. Séries Iniciais Ed. Infantil	Lic. Plena em Pedagogia	140
	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Lic. Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	15
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia	200
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	05
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	06
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	04
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	03
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	05
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	11
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	10
	Prof. Ensino da Arte	Licenciatura Plena em Artes	06
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	25
	Merendeira	Conhecimentos de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados	15
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	75
Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	01	
Motorista de Veículos Leves Ed.	CNH com categoria pertinente – AB, experiência comprovada	02 para CR	
Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada	02	
Zona Urbana Miritituba	Prof. Séries Iniciais Ed. Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	10
	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	01
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia	20
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	02
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	CR
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	01
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	CR
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	CR
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras e Inglês	01
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	01
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	03
	Merendeira	Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	03
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	06
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	04
Zona Rural Polo 1 Região Santarém – Cuiabá	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	01
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	67
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	05
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	03
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	03
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	02
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	CR
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	01
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	01
	Merendeira	Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	05
	Auxiliar de Serviços Gerais	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	20

	Educacional		
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	CR
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	01
	Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada	03
Zona Rural Polo 2 Região Garimpeira	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	04
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	80
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	08
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	03
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	02
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	02
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	01
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	05
	Merendeira	Comprovante de Escolaridade Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	10
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	25
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	08
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	10
Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada.	01	
Zona Rural Polo 3 Região Estrada de Barreiras e Ribeirinhas	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	02
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	100
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	05
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	05
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	01
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	CR
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	CR
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	CR
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	CR
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	03
	Merendeira	Conhecimentos de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	15
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	25
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	CR
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	02
Piloto Fluvial Educacional	Carteira de Habilitação da Marinha e experiência comprovada	02	
Zona Rural Polo 4 Região Transamazônica sentido Buberé	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial ou Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	CR
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	25
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	01
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	CR
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	CR
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	CR
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	CR
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	CR
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	CR
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	CR
	Merendeira	Conhecimentos de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	03
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	08
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	02
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	03
Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada.	01	

Obs: CR (Cadastro Reserva)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da Inscrição: ____/____/____.

Nome do(a) Candidato (a): _____ Data de Nascimento: ____/____/____	
C.P.F.: _____ Celular _____ Email: _____	
Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
CHECK-LIST: S-Sim e N-Não	
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS <input type="checkbox"/> CÓPIA DE RG <input type="checkbox"/> CÓPIA DE CPF <input type="checkbox"/> CÓPIA DE TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) <input type="checkbox"/> CÓPIA DA CTPS – FRENTE E VERSO <input type="checkbox"/> CADASTRO PIS/PASEP <input type="checkbox"/> CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, SE FOR O CASO <input type="checkbox"/> REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA FUNCIONAL (NADA CONSTA) EXPEDIDA PELO SETOR DE SINDICÂNCIA	<input type="checkbox"/> CÓPIA RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES <input type="checkbox"/> CÓPIA CPF DOS DEPENDENTES <input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) <input type="checkbox"/> CARTA DE REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> TEMPO DE SERVIÇO – OBS _____ <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO EM SERVIÇO – OBS _____ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO OBS: _____
Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do Membro da Comissão

LOCALIDADE	CARGO PRETENDIDO	
	NÍVEL SUPERIOR	DEMAIS CARGOS
<input type="checkbox"/> ZONA URBANA <input type="checkbox"/> ZONA URBANA MIRITITUBA <input type="checkbox"/> ZONA RURAL – POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ <input type="checkbox"/> ZONA RURAL – POLO 2 – REGIÃO GARIMPEIRA <input type="checkbox"/> ZONA RURAL – POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS <input type="checkbox"/> ZONA RURAL – POLO 4 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ	<input type="checkbox"/> PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL <input type="checkbox"/> PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA <input type="checkbox"/> PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO <input type="checkbox"/> PROF. DE LÍNG. PORTUGUESA <input type="checkbox"/> PROF. DE MATEMÁTICA <input type="checkbox"/> PROF. DE HISTÓRIA	<input type="checkbox"/> CUIDADOR INFANTIL <input type="checkbox"/> MERENDEIRA <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR <input type="checkbox"/> VIGIA EDUCACIONAL <input type="checkbox"/> MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES ED.

() PROF. DE GEOGRAFIA
 () PROF. DE CFB
 () PROF. DE LÍNG. ESTRANGEIRA/INGLÊS
 () PROF. DE ED. FÍSICA
 () PROF. DE ENS. DA ARTE

() MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ED.
 () PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nome do Candidato: _____ C.P.F.: _____

Localidade: _____

Cargo pretendido: _____

Data de Protocolo: ____/____/____

Assinatura do Membro da Comissão

ANEXO III

ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL PÓLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ		
ORDEM	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
1	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO
2	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS
3	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10 SENTIDO CAMPO VERDE
4	HENRIQUE ALVES	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
5	ITAPACURA GRANDE II	COM. MONTE SÃO, VICINAL NORTE SUL
6	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL, VICINAL KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
7	JESUS VIRÁ	ROD. STM/CUIABÁ KM 1435 - VICINAL 2/4 COM. BOM JESUS
8	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA
9	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
10	LÍRIO DO VALE	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMA KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA VICINAL DO KM 30
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL SENTIDO CAMPO VERDE
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÁ)	ESTRADA DO PIMENTAL – COMUNIDADE IPIRANGA SENTIDO CAMPO VERDE
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11A – VICINAL DO CACAU COM MONTE MURÍÁ
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUN. CRISTO REI
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. VICINAL DO KM 11, SENTIDO CAMPO VERDE

PÓLO 2 - REGIÃO GARIMPEIRA		
ORDEM	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
1	ÁGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
2	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
3	CENTRO INFANTIL ABC	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA.
4	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
5	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
6	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPURIZÃO
7	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
8	MARIA DO PATROCÍNIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA EL DORADO
9	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO JARDIM DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
10	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPURIZINHO
11	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
12	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
13	RAIMUNDO SUDÁRIO (MARUPÁ)	GARIMPO DO MARUPÁ
14	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
15	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABÁ KM 220, SENTIDO MORAES ALMEIDA

PÓLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS		
ORDEM	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	ANTONIO RIBEIRO SARAIVA	ESTRADA DE BARREIRAS, KM 45
02	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18
03	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
04	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS
05	INDEPENDÊNCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
06	INDÍGENA KIRIXI CARWATPU	ALDEIA DAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
07	INDÍGENA KABA BIWUN	ALDEIA POXU MUYBU, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRENTE A VILA DO TAPAJÓS (VILINHA)
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAA Y	ACIMA DO BUBURÉ, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
11	INDÍGENA IKON BIATPU	ALDEIA DO MANGUE
12	INDÍGENA INÁCIO PAYGO MUNDURUKU	ALDEIA PRAIA DO INDIO
13	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
14	INDÍGENA SAW EXEBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS

15	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
16	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ
17	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10
18	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28
19	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO
20	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
21	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
22	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUPIXUNA
23	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
24	PROF.º JUVÊNCIO CORRÊA	VILA BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
25	ZECA DORA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, RAMAL UNIÃO
26	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO
27	SANTA CLARA II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18 PA SÃO BENEDITO KM 58, COM. SÃO MANOEL
28	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PA SÃO BENEDITO
29	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO
30	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA
31	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
32	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FILADELFA
33	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA
34	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38
35	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
36	SÃO LUIZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
37	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUPIXUNA
38	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA
39	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
40	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS

PÓLO 4 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ		
ORDEM	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
1	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFATURÃO COMUM. NOVA UNIÃO
2	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUM. MONTE VERDE
3	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFATURÃO
4	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
5	NOVA CONQUISTA II (ANEXO)	KM 37 – ROD. TRANS. SENTINDO JACAREACANGA
6	NOVA JERUSALÉM (ANEXO)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ
7	NOVA VIDA	ESTRADA DO FATURÃO KM 35
8	PANTANAL DE AREIA	TRANSFATURÃO RAMAL UNIVERSO
9	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFª Mª FRANCISCA DE P. MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUM. BOA VISTA
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FATURÃO KM 54
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ inscrito(a) no CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função na administração pública ou particular.

() **Exerço** o cargo de _____, lotado no órgão _____ (municipal, estadual, federal ou particular), na instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.

() **Não tenho aposentadoria** nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

() **Tenho aposentadoria** na esfera _____, (Federal, Estadual, Municipal ou INSS)

Estou ciente de que pela inexistência, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-PA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V**MODELO DE CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL**

NOME E CARIMBO DA INSTITUIÇÃO _____

A quem possa interessar:

O (A) Sr. (a) _____ (nome do candidato) trabalhou nesta instituição no período de ____/____/____ a ____/____/____, no cargo de _____, no qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Neste período, foi uma pessoa idônea, cumpridora de seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o(a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.